



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAF	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 056/2024	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024	
ORDENADOR DE DESPESAS:	SIMONE BRAGA MONTEIRO	
PRESIDENTE DA COMISSAO DE CONTRATAÇÃO	MONIQUE PINTO PEREIRA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS, PLANEJAMENTO, GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONTENDO A BASE DE DADOS DO SINAP.		
CONTRATO SEMAF:	Nº 031/2024	
CONTRATADA:	3 F LTDA CNPJ:23.484.444/0001-45	VALOR: R\$ 1.998,00
VIGÊNCIA:	19/09/2024 a 19/09/2025	
FISCAIS DO CONTRATO:	LUANA SANTOS DE SOUSA MAT 4396 MISAEEL SANTOS DOS SANTOS MAT 573 PORTARIA Nº060/2024	
ASSUNTO:	PARECER DO PROCESSO E CONTRATO.	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 024/2024 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS PLANEJAMENTO-SEMAF**. O processo foi instruído com base no Art. 74, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, sendo os autos do processo recebidos neste setor no dia 27/06/2024, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 02 a 04);
- ✓ Espelho de e-mail com proposta e documentação em anexo da empresa Orçafascio para SEMAF (fls. 05 a 13);
- ✓ Certidão assinada pela servidora Ádria Jaqueline Xavier Lameira (fl.14);
- ✓ Despacho assinado pela ordenadora de despesas (fls. 15);
- ✓ Termo de autuação assinado pela servidora Elizangela Oliveira (fl.16);
- ✓ Espelho de e-mail solicitando documentação da empresa Orçafascio para iniciar o processo (fls. 17);
- ✓ Documentação da empresa Orçafascio- proposta, CRC, CNPJ, Contrato social, documentação d sócios, comprovante de endereço, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, balanço patrimonial, atestados de capacidade técnica (fls.18 a 77);
- ✓ Espelho de e-mail da empresa Orçafascio enviando a documentação supracitada para iniciar o processo (fls. 78);
- ✓ Memo nº022/2024 para divisão de licitações e contratos (fls. 79);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria n 16 (fls. 80);
- ✓ ETP (fls. 81 a 86);
- ✓ Relatório de cotação(fl.87 a 89);
- ✓ Análise de risco (fls. 90 a 93);
- ✓ Justificativa (fls. 94 a 98);
- ✓ Projeto básico (fls. 99 a 110);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl.111);



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- ✓ Certidão de numeração (fls. 112);
- ✓ Memorando Nº 22/2024 - SEMAF para o setor de licitação e contratos solicitando abertura do processo licitatório (fl. 113);
- ✓ Termo de autuação Nº 149/2024 assinado pela servidora Samara Lira (fl.114);
- ✓ Decreto nº 110/2023 de nomeação do agente de contratação e comissão de contratação (fl.115);
- ✓ Declaração do SICAF e relatórios de empresa supracitada (fls. 116 a 119);
- ✓ Minuta do contrato (fls.120 a 124);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl.125);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pela assessora jurídica Flavia Silva Castanha OAB/PA 34615 (fls.126 a 131);
- ✓ Despacho homologatório assinado ordenador de despesas (fl.132);
- ✓ Contrato nº 031/2024 – SEMAF, assinado entre as partes (fls.133 a 137);
- ✓ Portaria nº 060/2024 de designação dos fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização (fls.138 a 139);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 031/2024, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 23/09/2024 (fl.140 a 141);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 031/2024, no PNCP (fls.142 e 143);
- ✓ Relatório de inexigibilidade de licitação assinado pelo membro da comissão contratação (fls. 144 a 145);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos assinado pela servidora Samara Lira (fl.146).

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação pela Inexigibilidade nº 024/2024 consta o contrato celebrado com a SEMAF:

Contrato de Nº 031/2024 - SEMAF firmado com **EMPRESA 3 F LTDA** CNPJ:23.484.444/0001-45 no valor total de **R\$ 1.998,00** dotação orçamentária, funcional: 04.122.0002.2004.0000 manutenção das atividades da semaf 3.3.90.40.00 Serviços de tecnologia da informação; com vigência de 19/09/2024 a 19/09/2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação”.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos o processo e Contrato nº 031/2024-SEMAF, origem do processo de Inexigibilidade Nº 024/2024, estão fundamentado na legislação supracitada, autorizado pelo ordenador de despesas e com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico jurídica Flavia Silva Castanha OAB/PA 34615. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato**, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21.

Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes atos licitatórios nos sites/plataformas e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto pela legislação.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 01 de outubro de 2024.

**Ezio de Sousa Monteiro
Coord. de Controle Interno
Decreto nº 115/2024**